

RESOLUÇÃO 28/2014

“ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Ao aprovar a Proposta Orçamentária para 2015, estabelece que a recuperação do Capital de Giro será feita de 2015 a 2017, com força vinculativa às gestões que se sucederem neste período.”

Processo CD-31/2014.

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral, ao aprovar a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria, para o exercício de 2015,

RESOLVE

ESTABELECER que a recuperação do Capital de Giro, no valor apurado de, aproximadamente, R\$8.000.000,00, dar-se-á na forma como originariamente proposta, iniciando-se em 2015, devendo concluir-se em 2017, com força vinculativa às gestões que se sucederem no aludido período.

640ª Reunião Ordinária,
Sala das Sessões, 24 de novembro de 2014.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo